

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1721 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO DE SUPERAVIT CONFORME LEI 1721 DATA 21/12/2024 // NUMERO 3404 DATA 01/09/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Transporte Escolar	
12.361.1202.4018	Manutenção do Transporte Escolar	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>125 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>13.320.00</b>
	2.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	13.320.00
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.4035	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>189 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.730.10</b>
	2.706.000.0000	Transferência Especial da União
15.452	Servicos Urbanos	16.730.10
15.452.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.452.2601.4031	Manut. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>28.000.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	28.000.00
02.26.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	Melhoria da Gestao Publica	
04.122.0402.4020	Manut Atividade Secret Esporte e Lazer	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>262 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.000.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	20.000.00
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.4027	Manutenção do Patrimônio Cultural	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>18.695.93</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	18.695.93
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03404 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.39.00	327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.803.70
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	85.102.10
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	701.60
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4059		Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	343	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	107.160.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	107.160.00
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4073		Manutenção do CRAS	
3.3.90.36.00	429	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	28.800.00
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.800.00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>
			<b>318.509.73</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

318.509.73 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE SETEMBRO DE 2025

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL